



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014 - Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

DECRETO Nº 4.225, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Francisco Sá, e nos termos do art. 7º da Lei nº 1.814 de 07 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá será composto pelos seguintes representantes:

I – Membros titulares:

- 1) Brunna Xavier Rocha Ferreira – Titular certificado
- 2) Maria Vanusa Rodrigues Santos – Titular certificado
- 3) Ana Roberta Dias Carvalho – Titular

II – Membros suplentes:

- 1) Alvaro Murilo Soares Durães – Suplente
- 2) Julian Katiane Rodrigues Froes – Suplente
- 3) Aline Kivane Rocha – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, MG, 25 de julho de 2024.

Per este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 25 de julho de 2024

o(a) Sr(a) MÁRIO OSVALDO RODRIGUES GASASANTA, 4.225 do Conselho Fiscal, nomeação

Prefeito Municipal

Em 25 de julho de 2024

Edelcarreiros

Nome: